



**PORTARIA/GP/N.º 404, DE 25 DE JULHO DE 2022**

**ALTERA PARCIALMENTE  
DISPOSITIVOS DAS  
PORTARIAS/GP/Nº 139/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado parcialmente disposições do Anexo Único, da Portaria/GP/Nº139/2022, publicada em 04 de março 2022, no Diário Oficial do Município, de modo que:

- Onde se lê:

118364.1	JULIANA RODRIGUES SIQUEIRA	07/07/2022
----------	----------------------------	------------

- Leia-se:

118364.1	JULIANA RODRIGUES SIQUEIRA	07/02/2022
----------	----------------------------	------------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 139/2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de julho de 2022.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC.: 30.400/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 29 de julho de 2022.

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 404, DE 25 DE JULHO DE 2022**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS/GP/Nº 139/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado parcialmente disposições do Anexo Único, da Portaria/GP/Nº139/2022, publicada em 04 de março 2022, no Diário Oficial do Município, de modo que:

**- Onde se lê:**

118364.1	JULIANA RODRIGUES SIQUEIRA	07/07/2022
----------	----------------------------	------------

**- Leia-se:**

118364.1	JULIANA RODRIGUES SIQUEIRA	07/02/2022
----------	----------------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 139/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 405, DE 26 DE JULHO DE 2022**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Jocilene Resende da Silva, matrícula nº 120.560-1, ocupante do cargo de CONTADOR I, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT, a partir de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

Cariacica - ES, 26 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 408, DE 27 DE JULHO DE 2022**

EXONERA SERVIDORAS A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, as servidoras abaixo elencadas, nos termos que especifica:

I - Elba Mongin Saturnino, estatutária, matrícula nº 108.913-2, ocupante do cargo de MaPB - III Ciências, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de maio de 2022;

II - Josilene Sepulcro do Nascimento Amaral, estatutária, matrícula nº 117.557-1, ocupante do cargo de MaPB - III Arte, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

Cariacica, 27 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 409, DE 27 DE JULHO DE 2022**

DESTITUI E DESIGNA MEMBROS (AS) PARA COMISSÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir os (as) servidores (as) abaixo elencados (as) das Comissões que especifica:

I - Deysiane Cristina de Lima Barros, estatutária, matrícula nº 116.746-1, da condição de membro (a), da Comissão de Elaboração, Análise e Acompanhamento de Compra de Gêneros Alimentícios - CEAAGA, instituída pelo Decreto Municipal nº 114/2022, a contar de 1º de agosto de 2022;

II - Wanderson Campos de Souza, comissionado, matrícula nº 112.678, da condição de membro (a), da Comissão de Gestão Estratégica para Informatização - COGEINF, instituída pelo Decreto Municipal nº 016/2021.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) abaixo elencados (as) nas Comissões que especifica:

I - Mariane Xavier de Sousa, matrícula 119.067, estatutária, na condição de membro (a), da Comissão de Gestão Estratégica para informatização - COGEINF, instituída pelo Decreto Municipal nº 016/2021;

II - Thamyres Souza da Silva, estatutária, matrícula nº 116.749, na condição de presidente, da Comissão de Elaboração, Análise e Acompanhamento de Compra de Gêneros Alimentícios - CEAAGA, instituída pelo Decreto Municipal nº 114/2022, a contar de 1º de agosto de 2022;

III - Wanderson Campos de Souza, comissionado, matrícula nº 112.678, na condição de membro (a), da Comissão Estratégica de Monitoramento e Avaliação da Aprendizagem - COEMAA, instituída pelo Decreto Municipal nº 042/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamyres F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br